



**1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE,
2 REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2005, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO PENA, 2336, 14º
3 ANDAR.**

4 Aos dois dias de junho de dois mil e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde,
5 iniciada às 14:30 horas pela presidente Fátima Regina Fonseca Lima, com a leitura de pauta da reunião: 1 -
6 Informes gerais; 2 - Apreciação e votação das propostas de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias
7 do CMS/BH, realizadas nos dias 17/2, 3/3, 10/3, 17/3, 31/3 e 14/4/2005; 3 - Apresentação, apreciação e
8 votação de projetos de financiamento para implantação e implementação de serviços de assistência aos
9 portadores de HIV/AIDS no Hospital da Baleia, PAM Sagrada Família e no Laboratório da DIP/FM/UFMG,
10 conforme Deliberação CIB/SUS/MG/Nº 133, de 10/12/2004; 4 - Apresentação do Relatório da Auditoria
11 Extraordinária realizada na Central de Marcação de Consultas da SMSA, pela Auditoria do Município no
12 período de 9/5/2002 a 17/01/2005; 5 - Assuntos gerais – 17 horas. A presidente do Conselho de Saúde da
13 UPA Oeste informou que este Conselho não recebeu nenhuma informação do Distrito Oeste, sobre a
14 escolha do novo gerente da unidade. Falou que a nova sede da UPA Oeste está localizada na Av: Barão
15 Homem de Melo, onde o Conselho da UPA detectou algumas irregularidades e encaminhou ao secretário
16 municipal de Saúde e à gerente de Urgências, Bete koppit. Ainda não houve resposta da Secretaria. O
17 conselheiro honorário Evaristo Garcia cobrou da mesa diretora, a reunião com o CODISAVN e a Secretaria
18 Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, sobre a saúde da população. Propôs que o Conselho convide a
19 Gerência de Regulação para falar sobre a criminalidade. A conselheira Claudete informou sobre a
20 propaganda do empréstimo aos aposentados. A conselheira Maria Amélia reclamou do atendimento da
21 UAPU Leste aos seus usuários e pacientes. A representante da SMSA no Conselho Municipal da Criança e
22 do Adolescente, Rosana convidou todos para participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança,
23 nos dias 24 e 25/06/05. O conselheiro Valdir pediu à mesa diretora que solicite a SMSA e a SES, a lista de
24 todos os medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde ao SUS/BH e que a relação seja afixada no
25 quadro de aviso do CMS/BH. Pediu a CTC que publique a lista no jornal ConSaúde para informar os
26 usuários e trabalhadores da rede SUS/BH. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina informou que a Câmara
27 Municipal de BH, indicou os representantes Neuzinha Santos – efetiva e Paulo Augusto dos Santos –
28 suplente para compor o Conselho. Disse ainda, que Orlando Ferreira Martins irá substituir a conselheira
29 Maria Josefina Rodrigues Coelho. A 1ª Secretária do CMS/BH, Regina Lemos esclareceu que haverá uma
30 demora na entrega do cartão do BH-BUS, por problemas técnicos com a Transfácil. A conselheira Rosalina
31 pediu para que a mesa diretora solicite a ação do Ministério Público Federal, através do procurador José
32 Jairo Gomes, contra as farmácias populares e pediu que seja encaminhado a Resolução do CMS/BH que
33 não aprovou o programa. Citou também, a Resolução da ANVISA que fala que todo produto disponível na
34 indústria farmacêutica não poderá ser manipulado. Disse que isto é uma afronta à política nacional de
35 medicamentos e vem reforçar a questão das farmácias populares. Sugeriu que o Conselho se manifeste
36 contra esta questão. O conselheiro Antônio Gomes informou que está faltando receituário da SMSA para os
37 médicos prescreverem os medicamentos. O conselheiro Alcides pediu uma posição do Conselho sobre o
38 processo da municipalização da UAPU Leste. O conselheiro Humberto reclamou da falta de médicos da
39 família nos centros de saúde, principalmente nas áreas de riscos. Propôs que a SMSA contrate médicos de
40 outros países para os centros de saúde de BH. Como exemplo, citou que a cidade de Palmas, que contratou
41 médicos de Cuba. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina propôs a votação da proposta da conselheira
42 Rosalina, para que o Conselho manifeste contrário ao Artigo 4º, da Resolução da ANVISA sobre a questão
43 das farmácias de manipulação, via internet no site da ANVISA. A proposta foi aprovada pelo plenário. Em
44 seguida, passou para apreciação e votação das propostas de ata das reuniões ordinárias e extraordinárias
45 do CMS/BH, realizadas nos dias 17/02, 17/03, 31/03 e 14/04/05. O conselheiro Roberto propôs que as atas
46 não sejam votadas hoje e sim na próxima reunião. A proposta foi aprovada por todos conselheiros
47 presentes. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina passou para apresentação, apreciação e votação dos
48 projetos de financiamento para implantação e implementação de serviços de assistência aos portadores de
49 HIV/AIDS, no Hospital da Baleia, PAM Sagrada Família e no Laboratório da DIP/FM/UFMG, conforme
50 deliberação CIB/SUS/MG/Nº133, de 10/12/2004. A coordenadora de DST/AIDS da SMSA, Carmem Mazzilli
51 foi convidada para compor a mesa e apresentar o projeto. Ela iniciou sua fala dizendo que os recursos são
52 provenientes do Ministério da Saúde com a contrapartida dos municípios, das instituições e da SES. Falou
53 da importância dos recursos para assistência aos portadores de HIV/AIDS de BH. Descreveu todo o
54 processo para a montagem e aprovação dos projetos da CIBE/MG. A CIBE aprovou os projetos para
55 implantação e implementação de serviços de assistência aos portadores de HIV/AIDS, no hospital da Baleia,
56 PAM Sagrada Família e no Laboratório da DIP/FN/UFMG. Em seguida, o coordenador da CTF, Roberto fez
57 a leitura do parecer: “Considerando a deliberação CIB-SUS/MG de Nº133, de 10/12/2004; Considerando a
58 publicação no Diário Oficial da União Nº 210, de 01/11/2004, do Edital ‘Chamadas para financiamento de
59 projetos de implantação/implementação de serviços de assistência aos portadores de HIV/AIDS’;
60 Considerando a rede de serviços para portadores de DST/HIV/AIDS de Minas Gerais e a necessidade de
61 estabelecer critérios, priorizando a distribuição de recursos destinados ao Estado, no valor de
62 R\$1.032.320,00 (hum milhão, trinta e dois mil e trezentos e vinte reais); Considerando os projetos



63 apresentados pela Coordenação DST/AIDS para implementação/implantação no Hospital do Baleia,
64 laboratório DIP/FM/UFMG e PAM Sagrada Família. Resolve: Aprovar os seguintes projetos de implantação e
65 implementação de serviços de assistência: Hospital da Baleia, no valor de R\$ 62.130,00; PAM Sagrada
66 Família, no valor de R\$150.000,00 e Laboratório da DIP/FM/UFMG, no valor de R\$ 45.000,00. BH,
67 27/04/05." Falaram sobre o assunto: Edison de Miranda, Antônio Gomes, Paulo Carvalho, Glaysson Souza,
68 Jadir Martins, Paulo Augusto, Evaristo Garcia, Rosângela de Fátima, Ivanil Mendes. Em seguida, a
69 coordenadora de DST/AIDS, Carmem Mazzilli respondeu aos questionamentos feitos pelos conselheiros. A
70 presidente do CMS/BH, Fátima Regina colocou em votação os projetos apresentados. Foram aprovados os
71 seguintes projetos: Hospital da Baleia – R\$75.798,82 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais
72 e oitenta e dois centavos); Laboratório DIP/FM/UFMG – R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); PAM
73 Sagrada Família – R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Estes projetos terão contrapartida
74 das instituições que serão beneficiadas e para o PAM Sagrada Família a Secretaria Municipal de Saúde de
75 BH e a Secretaria de Estado da Saúde fornecerão a contrapartida. Os valores totais cedidos às instituições,
76 já estão contempladas com as contrapartidas. Os projetos foram aprovados com a seguinte ressalva: que o
77 Conselho reconheça a cessão de funcionários da SMSA ao hospital da Baleia, conforme informação da
78 coordenadora de DST/AIDS. Em seguida, a presidente do CMS/BH, Fátima Regina passou para a
79 apresentação do relatório da auditoria extraordinária realizada na Central de Marcação de Consultas da
80 SMSA, pela Auditoria Geral do Município referente ao período de 09/05/2002 a 17/01/2005. A auditora do
81 município, Maria Fernanda de Moraes informou que esta auditoria foi solicitada pelo CMS/BH e explicou
82 todos os seus detalhes, dizendo que ela é parcial porque precisa de ajustes. O passo seguinte, é que a
83 SMSA faça os ajustes solicitados pela auditoria. Informou que cópia da auditoria foi entregue aos
84 conselheiros para conhecimento e leitura para acompanhar a apresentação. Uma cópia encontra-se nos
85 arquivos do Conselho para consulta. Falaram sobre o assunto: Valdir Matos, Hervécio, Willer Marcos, Luíz
86 Gonzaga, Rosalina Fernandes, Paulo Augusto, Glaysson de Souza, Terezinha Salete, Janine de Azevedo,
87 Antônio Gomes, Jadir Martins, Ivanil, Luíz Moraes, Maria Terezinha, Evaristo Garcia, Roberto, Wânia,
88 Terezinha Rocha, José Osvaldo, Geraldo Florêncio, Paulo Carvalho, Rosângela de Fátima. Em seguida a
89 chefe de gabinete, Roseli da Costa e a gerente da Central de Marcação de Consulta, Zeila Abraão
90 informaram que a auditoria foi pertinente e estão ajudando a SMSA a se ajustar as recomendações
91 sugeridas pela auditoria. O conselheiro Paulo Carvalho pediu um prazo para que a SMSA faça os ajustes. A
92 presidente do CMS/BH, Fátima Regina disse que a Auditora Geral do Município e a SMSA vão estabelecer
93 os prazos para os ajustes na questão da marcação das consultas especializadas e depois retornar ao
94 Conselho. Fez a leitura das propostas apresentadas pelos conselheiros presentes sendo: 1 – Que a SMSA
95 envie uma cópia da auditoria para todas as unidades de saúde do SUS/BH; 2 – Que o CMS/BH pautar
96 atenção básica; 3 – Que o CMS/BH discuta com a SMSA o concurso público para médicos o mais rápido
97 possível. Em seguida todas as propostas foram votadas e aprovadas. O próximo ponto de pauta foram os
98 assuntos gerais. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina convidou todos para a comemoração de dez anos
99 do Centro de Saúde Heliópolis, que será realizada no dia 04/06/2005. Fez a leitura do convite da
100 coordenação de saúde mental Pampulha para abertura do 2º Encontro de Familiares de Portadores de
101 Saúde Mental, que será realizado no dia 04/06/2005. Também haverá uma audiência pública na Câmara
102 Municipal, no dia 06/06/2005, às 14 h, sobre as farmácias populares. Informou que os conselheiros Cléber e
103 Marta estarão representando o CMS/BH. Em seguida colocou a proposta de Resolução apresentada pela
104 CTF sobre a situação financeira do hospital Sofia Feldman em votação, fez a leitura da proposta, a mesma
105 foi aprovada por dezoito conselheiros presentes. “ O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo
106 Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/06/2005, no uso de suas competências regimentais
107 e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal
108 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando a carência de leitos neonatais no
109 município de BH; Considerando que o Hospital Sofia Feldman – hospital filantrópico, que atende
110 exclusivamente pelo SUS, apresenta sua situação atual quanto a clínica neonatal de total e inviabilidade
111 financeira, após a redução orçamentária de custeio no valor de R\$152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e
112 quinhentos reais) mensais pela SMSA/BH; Considerando a possibilidade de fechamento de leitos no
113 Hospital Sofia Feldman. Resolve: Que a SMSA/BH mantenha o repasse de R\$352.500,00 (trezentos e
114 cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensais ao Hospital Sofia Feldman, até o mês de Julho/2005. O
115 conselheiro Paulo Carvalho informou sobre a atuação da comissão do conselho para acompanhar a
116 implantação ou não da OSCIPS no Pronto Socorro de Venda Nova. Em função do edital da OSCIPS do HPS
117 Venda Nova onde consta o CMS/BH como fiscalizador desta transformação. Propôs que o Conselho faça
118 uma deliberação contrária a participação do Conselho e da SMSA na comissão julgadora do edital da
119 OSCIPS do HPS Venda Nova, e para que a SMSA não credencie nenhum serviço assistencial no HPS
120 Venda Nova, caso ele se transforme em OSCIPS. Pediu que estas deliberações sejam encaminhadas ao
121 CES, SES, SMSA, MS, Promotoria Pública e outros órgãos relacionados ao SUS. As propostas de
122 deliberações foram aprovadas por dezoito conselheiros. "O plenário do Conselho Municipal de Saúde de
123 Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 2/6/2005, no uso de suas competências
124 regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei
125 Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98. Considerando a deliberação CMS/BH Nº



126 001/2005, de 10/3/2005; Considerando as propostas da comissão de acompanhamento do Conselho
127 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, formada na reunião do CMS/BH, realizada no dia 10/3/2005,
128 referente a implantação da organização da sociedade civil de interesse público no Hospital Rizoleta
129 Tolentino Neves – Hospital Pronto Socorro de Venda Nova, pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas
130 Gerais – FHEMIG. Delibera: 1 - Que o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte não indique nenhum
131 conselheiro municipal de saúde para participar da comissão julgadora do edital de contratação da
132 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS para administrar e gerenciar o Hospital
133 Rizoleta Tolentino Neves – Pronto Socorro de Venda Nova, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas
134 Gerais – FHEMIG; 2 - Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte não participe da comissão
135 julgadora do edital de contratação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS para
136 administrar e gerenciar o Hospital Rizoleta Tolentino Neves – Pronto Socorro de Venda Nova, da Fundação
137 Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG; 3 - O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte não
138 irá autorizar que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte credencie nenhum serviço assistencial a
139 ser implantado no Hospital Rizoleta Tolentino Neves – Pronto Socorro de Venda Nova, caso o mesmo venha
140 a ser administrado e gerenciado por uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS; 4-
141 O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte não irá aprovar nenhum credenciamento de serviços
142 assistenciais pela Secretaria Municipal de Saúde em Organização da Sociedade Civil de Interesse Público –
143 OSCIPS, nas unidades de saúde da atenção primária, secundária e terciária, sediada dentro do município de
144 Belo Horizonte.” Também foi aprovado o encaminhamento de um release para a imprensa sobre a
145 aprovação destas propostas. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina registrou que estas propostas foram
146 aprovadas, sem a presença dos conselheiros representantes do gestor municipal. Estiveram presentes:
147 Alcione Maria Diniz, Claudete Liz de Almeida, Edison de Miranda Santos, Fátima Regina Fonseca Lima,
148 Humberto Castro Sampaio, Ivanil Mendes Martins, Leonardo Costa Barbosa, Luís Moraes Resende, Manoel
149 de Lima, Maria Amélia Souza Costa, Maria Nazária Souza Arruda, Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Oswaldo
150 Fortini Levindo Coelho, Regina Helena Lemos P. Silva, Roberto dos Santos, Paulo Roberto Venâncio
151 Carvalho, Janine de Azevedo Machado, Rosângela de Fátima Rocha Ribeiro, Hervécio Cruz, Antônio Gomes
152 Ramos, Susana Maria Moreira Rates, José Laerte de Castro, Alcides Pereira de Souza, Jorge Portela, Paulo
153 Augusto dos Santos, Ivo de Oliveira Lopes, Orlando Ferreira Martins, Altamiro Alves da Silva, Romeu Pires
154 Araújo, Rosalina Francisca Fernandes, Rosângela Simões Silva, Rosemary Baêta, Terezinha Saete Braga
155 Silva, Valdir Matos de Lima, Wânia Regina Carmo Soares, Luis Gonzaga Soares, Romélia Rodrigues Lima,
156 Willer Marcos Ferreira, Ivani Fernandes Mello, Glaysson Souza Neves, Wilson Alves de Resende, Jadir
157 Martins. Justificaram: Andréa Hermógenes Martins, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Rady Eddy Gilgliolis
158 Silva, Sandra Maria dos Santos. Às 19 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual
159 foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e pelo secretário geral
160 do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 2 de junho de 2005. JOM/vlda